



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

158.303

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 03 de novembro de 2004

026013.2.0158303-73

CNM

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de 19,7260m² ou 1,2713% da área do lote de terras nº 06/07/09/10, da quadra 71, sito a Avenida Antônio Fidelis, no SETOR PARQUE AMAZÔNIA, com 1.551,60m², a qual corresponderá ao **APARTAMENTO nº 203**, do "RESIDENCIAL PORTAL AMAZÔNIA". **PROPRIETÁRIOS:** 11,11% de **ISABELE MACEDO MONTEIRO**, brasileira, solteira, portadora da CI nº 4.321.544-SSP/GO e do CPF nº 934.061.501-87; e 88,89% da **GYNCSA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.546.194/0001-98, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 157.038 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-158.303 - Goiânia, 11 de novembro de 2004. Procedo a este registro a requerimento dos proprietários acima qualificados, datado de 07/10/2004, protocolado sob nº 338.139 em 03/11/2004, para consignar que, de conformidade com o contido no artigo 167, I, 23, da Lei 6.015/73, o imóvel objeto desta matrícula foi atribuído à condômina **GYNCSA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.546.194/0001-98, com sede nesta Capital. Dou fé. O Suboficial.

Av2-158.303 - Goiânia, 08 de março de 2007. Procedo a esta averbação para consignar que em razão da retificação ocorrida no registro de incorporação do Residencial Portal Amazônia, a fração ideal que corresponderá à unidade autônoma objetivada na presente matrícula passou a ser de **19,7399m²** ou **1,2722%** da área do terreno. Dou fé. O Suboficial.

Av3-158.303 - Goiânia, 26 de junho de 2008. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 12/06/2008, protocolado sob nº 393.928 em 19/06/2008, tendo em vista a CND do INSS nº 175372008-08001010 emitida em 22/04/2008, o Termo de Habite-se nº 1102/2007 de 20/12/2007, e a Certidão de Lançamento nº 849.170-4 expedida pela Prefeitura local em 12/06/2008, para constar a construção do **APARTAMENTO nº 203**, do "RESIDENCIAL PORTAL AMAZÔNIA", com a seguinte divisão interna: SALA DE ESTAR COM VARANDA, 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO 01 (UM) TIPO SUÍTE E UM REVERSÍVEL, BANHEIRO SOCIAL, CIRCULAÇÃO, COZINHA e ÁREA DE SERVIÇO, com área total de 90,1078m², sendo 72,37m² de área total privativa e 17,7378m² de área comum, no valor venal de R\$ 14.447,57. Dou fé. O Suboficial.

R4-158.303 - Goiânia, 19 de maio de 2009. Por Escritura Pública de Compra e Venda com Confissão de Dívida e Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 226-N, fls. 140/151 em 26/03/2009, protocolada sob nº 410.945 em 11/05/2009, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 158.514, para **JÚNIOR XAVIER DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da CI nº 3.435.966-SSP/GO e do CPF nº 810.474.011-34, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 129.143,60. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 373.6489-4 de 08/05/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R5-158.303 - Goiânia, 19 de maio de 2009. Consta ainda da escritura, que o proprietário acima qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob nº 158.514, à **GYNCSA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificada, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 91.377,00 o qual deverá ser pago da seguinte forma: em 60(sessenta) parcelas mensais, vencida a primeira no dia 30/09/2008; e em 10(dez) parcelas semestrais, vencida a primeira no dia 30/02/2009; as quais sofrerão reajuste monetário na forma prevista na escritura. Consta mais ainda da escritura o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência do ora devedor fiduciante. Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Suboficial.

Av-6-158303 - Protocolo n. 573.836, de 08 de junho de 2015. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular de 02/09/2015, a credora fiduciária, GYNCSA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do **R-5**. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911503300731105407619. Goiânia, 11 de setembro de 2015. Dou fé. O Oficial:

R-7-158303 - Protocolo n. 654913, de 15/03/2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pela Cédula de Crédito Bancário n. 000032941-000-8, emitida em 23/02/2018 na cidade Goiânia-GO, por **JUNIOR XAVIER DE SOUSA PET SHOP - ME**, CNPJ n. 20.729.659/0001-90, com sede na Rua Wilton Pinheiro de Lima, Lote 01, Quadra 56, Sala 01, Vila Maria, Aparecida de Goiânia-GO, o proprietário **JÚNIOR XAVIER DE SOUSA**, empresário, já qualificado, residente e domiciliado na Rua Wilton Pinheiro de Lima, Lote 01, Quadra 56, Vila Maria, Aparecida de Goiânia-GO, alienou

Continua no verso.

Pedido n. 1.031.639, de 09/06/2026, emitido em 18/08/2026 às 17:38:20

Página 1 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrgo.com.br



lrgo.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n. 751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)



Selo digital

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/69W6Q-97GGH-F8SGF-LDPAT>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 158.303	CNM: 026013.2.0158303-73
fiduciariamente o imóvel desta matrícula à AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A, CNPJ n. 03.918.382/0001-25, com sede na Avenida Goiás, n. 91, Centro, Goiânia-GO, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 31.175,11 (trinta e um mil cento e setenta e cinco reais e onze centavos), o qual deverá ser pago em 30 meses, em prestações mensais a partir de 05/04/2018, à taxa de juros de 0,80% ao mês. Emolumentos: R\$ 460,21. Selo Digital n. 01911605030958097600616. Goiânia, 21 de março de 2018. Dou fé.	
Av-8-158.303 - Protocolo n. 863.542, de 05/06/2023. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento particular datado de 17/03/2022, a credora fiduciária, AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A, já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do R-7. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122306022794325430182. Goiânia, 07 de junho de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.	
Av-9-158.303 - Protocolo n. 884.141, de 03/11/2023. QUALIFICAÇÃO. Por Instrumento Particular n. 20231030-05740 datado de 30/10/2023, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: JÚNIOR XAVIER DE SOUSA, empresário, Cédula de Identidade Profissional n. 91372/CTPS-GO, residente e domiciliado na Avenida Antônio Fidelis, Apartamento 203, Residencial Portal Amazônia, Parque Amazônia, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122311012559525430160. Goiânia, 24 de novembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.	
R-10-158.303 - Protocolo n. 884.141, de 03/11/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular n. 20231030-05740 datado de 30/10/2023, o proprietário JÚNIOR XAVIER DE SOUSA, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, CNPJ n. 32.402.502/0001-35, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 2391, Sala A, 1º Andar, Conjunto 12, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 200.146,08 (duzentos mil cento e quarenta e seis reais e oito centavos), o qual deverá ser pago em 120 prestações mensais, com vencimento da primeira em 10/04/2024, e vencimento final em 10/03/2034, à taxa de juros remuneratórios efetiva de 16,77% ao ano, no qual consta como devedor JUNIOR XAVIER DE SOUSA PET SHOP, CNPJ n. 20.729.659/0001-90, com sede na Rua Wilton Pinheiro de Lima, n. 01, Lote 01, Quadra 56, Vila Maria, Aparecida de Goiânia-GO. Demais condições conforme consta no instrumento. Emolumentos: R\$ 2.353,29. FUNDESP: R\$ 235,33. FUNEMP: R\$ 70,60. FUNCOMP: R\$ 70,60. FEPADSAJ: R\$ 47,07. FUNPROGE: R\$ 47,07. FUNDEPEG: R\$ 29,42. ISS: R\$ 117,66. Total: R\$ 2.971,04. Selo Digital n. 00122311012559525430160. Goiânia, 24 de novembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.	
Av-11-158.303 - Protocolo n. 884.141, de 03/11/2023. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Procedo a esta averbação, nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei n. 10.931/2004, para constar que QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, já qualificada, detentora do crédito garantido pela alienação fiduciária do R-10 desta matrícula, emitiu em 30/10/2023, a Cédula de Crédito Imobiliário n. 0015324804/JXD, Série n. 202310, da qual consta como custodiante QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, CNPJ n. 32.402.502/0001-35, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 2391, Sala A, 1º Andar, Conjunto 12, Jardim Paulistano, São Paulo-SP. Emolumentos: Cobrados como ato único, em conjunto com o R-10 desta matrícula. Selo Digital n. 00122311012559525430160. Goiânia, 24 de novembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.	
Av-12-158.303 - Protocolo n. 1.022.091, de 13/04/2026. DADOS DO IMÓVEL. Por requerimento firmado em 10/04/2026 e Cadastro Imobiliário, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 323.089.0057.0070, o CEP sob n. 74840-370 e Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): ZM20AT5-W. Prenotação: Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. Buscas: Emolumentos: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. Ato: Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122604132916925430007. Goiânia, 12 de maio de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (CPF n. 777.357.301-87 - Escrevente Autorizado).	
Av-13-158.303 - Protocolo n. 1.022.091, de 13/04/2026. ATUALIZAÇÃO DE CREDOR. Por requerimento firmado em 10/04/2026 e instrumento particular n. B3/DIOPE/CCI - 00000009736/2026, datado de 06/05/2026, emitido pela B3 S/A -	

Continuação na ficha 02

Pedido n. 1.031.639, de 09/06/2026, emitido em 18/08/2026 às 17:38:20

Página 2 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n. 751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

158.303

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 12 de maio de 2026

Livro 2 - Registro Geral

026013.2.0158303-73

CNM

Brasil, Bolsa, Balcão, procedo a esta averbação para consignar que o atual detentor dos créditos representativos da Cédula de crédito imobiliário, constante da Av-11 desta matrícula, é o credor **BANCO GENIAL S/A.**, CNPJ n. 45.246.410/0001-55, com sede na Praia Botafogo, n. 228, 9º Andar, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, na qualidade de administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDIBLUE - GENIAL, CNPJ n. 32.311.976/0001-71, com sede na Praia Botafogo, n. 228, Sala 907, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122604132916925430007. Goiânia, 12 de maio de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (CPF n. 777.357.301-87 - Escrevente Autorizado).

Av-14-158.303 - Processo Interno n. 17.151, de 19/06/2026. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Procedo a esta averbação, com base no artigo 213, I, "a", da Lei n. 6.015/1973, para consignar a retificação do ato de atualização de credor constante no Av-13, a fim de constar que **o credor é o FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDIBLUE - GENIAL, figurando o BANCO GENIAL S/A na qualidade de administradora e representante legal do Fundo**, e não como constou, conforme documentação arquivada nesta Serventia. **Ato:** Emolumentos: R\$ 0,00. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 0,00. FUNEMP: R\$ 0,00. FUNCOMP: R\$ 0,00. FEPADSAJ: R\$ 0,00. FUNPROGE: R\$ 0,00. FUNDEPEG: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Goiânia, 19 de junho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-15-158.303 - Protocolo n. 1.031.639, de 09/06/2026. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Por Instrumento particular datado de 08/07/2026, o credor, FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDIBLUE - GENIAL, já qualificado, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da **Av-11. Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122606085269825430111. Goiânia, 14 de agosto de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-16-158.303 - Protocolo n. 1.031.639, de 09/06/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 02/04/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDIBLUE - GENIAL** inscrito no CNPJ 32.311.976/0001-71, neste ato representado por seus procuradores CARLOS MARCIO RISSI MACEDO, CPF-MF n. 828.138.841-20, BRENNER GONTIJO SILVA, CPF-MF n. 755.152.371-53 e GMPR - GONÇALVES, MACEDO, PAIVA & RASSI ADVOGADOS S/S, constituídos por instrumento público de procuração outorgado pelo próprio Fundo, representado, no ato da outorga, por sua gestora, GENIAL GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ 22.119.959/0001-83, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 3.400, conjunto 91 parte, Itaim Bibi, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 392.227,53. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92491191, emitido em 06/04/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 1.032,31. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 103,23. FUNEMP: R\$ 30,97. FUNCOMP: R\$ 61,94. FEPADSAJ: R\$ 20,65. FUNPROGE: R\$ 20,65. FUNDEPEG: R\$ 12,90. ISS: R\$ 51,62. Total: R\$ 1.334,27. Selo Digital n. 00122606085269825430111. Goiânia, 14 de agosto de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **158.303** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.031.639 de 09/06/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122608174093434420951**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n.

751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)

Goiânia/GO, 18 de agosto de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

